



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N: 01/2025

PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA "Autoriza o Poder Legislativo a Realizar excepcionalmente o pagamento do Vale Ticket Alimentação".

PARECER DA COMISSÃO:

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Legislativo a realizar excepcionalmente o pagamento do Vale Ticket Alimentação juntamente com a remuneração mensal de cada servidor da Câmara.

Justifica-se pelo fato de que há insuficiência de saldo contratual para arcar com as despesas do pagamento do ticket alimentação até o mês de abril do corrente ano, portanto, para não haver prejuízos aos servidores, o pagamento deverá ocorrer diretamente nos vencimentos dos memos.

Ressalta-se que não haverá aumento da despesa, mas apenas a modificação da forma de pagamento cuja rubrica orçamentária está prevista no artigo 2º do Projeto de Lei sob análise, vejamos:

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, na rubrica 33904600000 – Auxílio Alimentação.

ANÁLISE:

1. Considerando o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a legalidade do Projeto de Lei 001/2025;





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2. Levando-se em consideração que o pagamento do auxílio alimentação é um benefício garantido legalmente aos servidores da Câmara Legislativa, através da Lei Municipal 1.755/2007, portanto, é dever o seu devido cumprimento;
3. Considerando que haverá apenas a alteração temporária da forma de pagamento do vale alimentação através de pagamento diretamente nos vencimentos dos servidores ao invés da entrega do vale alimentação;
4. Considerando a indicação da dotação orçamentária e a existência de recursos para este fim, sem importar em aumento das despesas já previstas para esta Câmara Legislativa.

Assim, a **Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO**, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 01/2025.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 15 de janeiro de 2025

Enfermeiro Gilmar - MDB

Presidente

Douglas Lacerda - Podemos

Relator

João Carlini - PSDB

Vogal